

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato nº **69/2020**, Processo SEI nº 0012273/2020-59, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para reparo e substituição de ramal de tubulação de incêndio aterrado na Unidade Regional de Marília (UR-04)”, firmado com a empresa G MANISCALCO SANDALO CORRADI EIRELI - ME, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir de **18/04/2021**.

Este Termo de Recebimento Definitivo está sendo emitido na presente data devido não ter expediente no TCESP no dia 18/04/2021 por ser domingo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Renan Vieira Novais
Riger Lanza Galvão
Fernando Oliveira Da Silva
Agnon Ribeiro de Lima
Leonardo Yoshiaki Abe
Marco Antônio Silva Fernandes de Lima
Cristina Soares

G MANISCALCO SANDALO CORRADI EIRELI - ME

Giovana Maniscalco Sandalo Corradi



Documento assinado eletronicamente por **AGNON RIBEIRO DE LIMA, Diretor Técnico de Divisão**, em 16/04/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO YOSHIKI ABE, Agente da Fiscalização**, em 16/04/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/04/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, Assistente Técnico de Gabinete**, em 16/04/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Maniscalco Sandalo Corradi, Titular**, em 19/04/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIGER LANZA GALVAO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/04/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0328666** e o código CRC **2047C763**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0012273/2020-59

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0328666